



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 101, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para coordenar as atividades de estágio do curso de Medicina.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Guilherme Ribeiro Matos, SIAPE 1363643, Professor do Magistério Superior e Leonel Augusto da Cruz, SIAPE 1131586, Professor do Magistério Superior, para atuarem como Coordenadores das Atividades de Estágio do curso de Medicina, nos termos da Resolução nº 15, de 26 de novembro de 2015, da Comissão Superior de Ensino.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 11, de 27 de abril de 2022, que designou os servidores Flavia Julyana Pina Trench, SIAPE 1718707, Professora do Magistério Superior e Luis Fernando Boff Zarpelon, SIAPE 2208560, Professor do Magistério Superior como Coordenadores das Atividades de Estágio do curso de Medicina.

Art. 3º As atribuições e funções dos Coordenadores das Atividades de Estágio estão dispostas na Resolução COSUEN nº 15/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 101/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 202, de 04 de Novembro de 2025.